GAZETA DO OESTE

Ano XI Nº 3050 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 06 de fevereiro de 2017

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ 42.752.451/0001-25
END.: AV. MAJOR CLARO, Nº. 158, BAIRRO CENTRO, CRISTÓPOLIS-BA.
FONE/FAX – (77) 3618-1198

PORTARIA Nº. 005/2017.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO da Câmara Municipal de Cristópolis-Ba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando a Lei Federal nº. 10.520/02, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **Ivonei da Costa da Câmara**, como Pregoeiro Oficial, no âmbito da Câmara Municipal de Cristópolis.

Parágrafo Único: Com a finalidade de assistir ao Pregoeiro no desempenho de suas funções, fica designada a Equipe de Apoio, composta pelos seguintes membros:

I - Raquel de Oliveira Souza Lopes;
II - João Ambrósio da Costa Neto.

Art. 2º - Ao servidor ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios na modalidade de **PREGÃO**, devendo, para tanto, se valer da sua Equipe de Apoio.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Cristópolis-Ba, em 06 de fevereiro de 2017.

Cumpra-se
Registre e publique-se,

EDINALDO COSTA DE ARAÚJO
Presidente